3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DYEGO SIQUEIRA DE SOUSA, CPF: 017.318.681-54 e MARISA RODRIGUES DONATO VITORINO, CPF: 049.983.301-52.
Requerimento nº 972854

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DYEGO SIQUEIRA DE SOUSA, CPF: 017.318.681-54 e MARISA RODRIGUES DONATO VITORINO, CPF: 049.983.301-52, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 1103, GARAGEM 18, LOTES 1/11, CONJUNTO 1, QS 303, SAMAMBAIA, DF. 72305501, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 1103, GARAGEM 18, LOTES 1/11, CONJUNTO 1, QS 303, SAMAMBAIA, DF. 72305501 Q QNN 24 CONJUNTO N CASA 24 CEILANDIA SUL BRASILIA DF 72220240 QNN 24 CONJUNTO N CASA 24 0 CEILANDIA SUL BRASILIA DF 72220240, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 336.632 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 7.730,92 (sete mil setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDUARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 044.956.941-11.
Requerimento nº 973012

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDUARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 044.956.941-11, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 303, GARAGEM 22, LOTE 3, CONJUNTO 5-A, QR 310, SAMAMBAIA, DF. 72306806, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 303, GARAGEM 22, LOTE 3, CONJUNTO 5-A, QR 310, SAMAMBAIA, DF. 72306806 Q QUADRA 47 1 VILA S J (BRA BRASILIA DF 72747009 Q QR 310 CONJ 05A LT 3 303 SAMAMBAIA S (BRASILIA DF 72306806, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 333.762 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 5.289,31 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIO CARDOSO DA CUNHA, CPF: 388.804.231-34 e NAZIOZENA PEREIRA DE SOUSA DA CUNHA, CPF: 435.511.301-91.
Requerimento nº 973031

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIO CARDOSO DA CUNHA, CPF: 388.804.231-34 e NAZIOZENA PEREIRA DE SOUSA DA CUNHA, CPF: 435.511.301-91, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, Q 300 CONJ 10 LOTE NR 19 REC EMAS REC DAS EMAS BRASILIA DF 72620110, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 300 CONJ 10 LOTE NR 19 REC EMAS REC DAS EMAS BRASILIA DF 72620110 Q 300 CONJ 10 LOTE 19 REC EMAS REC DAS EMAS BRASILIA DF 72620110 Q 300 CONJ 10 LOTE 00019 REC EMAS REC DAS EMAS BRASILIA DF 72620110, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 194.821 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3.914,63 (três mil novecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GIANKA MARISTELLA RIJO DO NASCIMENTO, CPF: 718.127.331-00.
Requerimento nº 973032

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GIANKA MARISTELLA RIJO DO NASCIMENTO, CPF: 718.127.331-00, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 207, GARAGEM 16, LOTE 1, CONJUNTO F, QN 404, SAMAMBAIA, DF. 73318547, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 207, GARAGEM 16, LOTE 1, CONJUNTO F, QN 404, SAMAMBAIA, DF. 73318547 R QN 404 CONJ F LOTE 01 0 APTO 207 GAR 16 SAMAMBAIA BRASILIA DF 73318547 QNN 1 CJ E 0 20 C N CEILANDIA BRASILIA DF 72225015, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 184.834 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 79.773,09 (setenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HERCULES CEZARIO DA S DO NASCIMENTO, CPF: 023.971.771-61.
Requerimento nº 973013

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HERCULES CEZARIO DA S DO NASCIMENTO, CPF: 023.971.771-61, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 207, GARAGEM 13, LOTE 3, CONJUNTO 5-A, QR 310, SAMAMBAIA, DF. 72306806, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 207, GARAGEM 13, LOTE 3, CONJUNTO 5-A, QR 310, SAMAMBAIA, DF. 72306806 Q QR 304 1 SAMAMBAIA S (BRASILIA DF 72306102 Q QR 310 CONJ 05A LT 3 207 SAMAMBAIA S (BRASILIA DF 72306806, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 333.758 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 8.282,10 (oito mil duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HOTYNNYHELL LIMA DE SOUSA, CPF: 752.377.411-34 e TEODORA NETA XAVIER DE SOUSA, CPF: 041.654.965-96.
Requerimento nº 973014

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HOTYNNYHELL LIMA DE SOUSA, CPF: 752.377.411-34 e TEODORA NETA XAVIER DE SOUSA, CPF: 041.654.965-96, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 408, GARAGEM 1121, TORRE F, LOTES 1/13, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 408, GARAGEM 1121, TORRE F, LOTES 1/13, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240 Q QUADRA QND 4 102 LT 7 TAGUATINGA NOR BRASILIA DF 72120040 Q QI 24 24 408 F SETOR INDUSTRI BRASILIA DF 72135240, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 315.493 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 10.522,18 (dez mil quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ILDILENE BARROS VIANA, CPF: 720.126.841-49.
Requerimento nº 973009

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ILDILENE BARROS VIANA, CPF: 720.126.841-49, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 305, GARAGEM 1470, TORRE F, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 305, GARAGEM 1470, TORRE F, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240 ST SDE QD 02 CJ C LT 04 201 SETOR D D E (BRASILIA DF 72145203 Q Q 2 CONJ C LT 04 KIT 201 SETOR DE DESEN BRASILIA DF 72145203, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 313.363 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 5.957,08 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
www.registrodeimoveisdf.com.br
sextooficio@gmail.com
TEL/FAX +55(61)3371 9091 / 61-33715050
CNM 01 BLOCO H, 1º ANDAR, Centro
Ceilândia – DF – CEP: 72.215-508
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Requerimento nº wsIntimacaoLoteId«ws»/973095

PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 144441551830-2 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº. 7.071 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNP 30 CONJUNTO Z LOTE 03 CEILANDIA DF 72236024 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FILHO, CPF: 604.125.563-75, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R$ 10.797,99, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.
Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 10 de janeiro de 2023.

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
www.registrodeimoveisdf.com.br
sextooficio@gmail.com
TEL/FAX +55(61)3371 9091 / 61-33715050
CNM 01 BLOCO H, 1º ANDAR, Centro
Ceilândia – DF – CEP: 72.215-508
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Requerimento nº wsIntimacaoLoteId«ws»/972825

PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 144441367835-3 garantido por alienação, devidamente registrada na matricula nº. 62.791 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNN 38 CONJUNTO C LOTE 15 CEILANDIA DF 72220383 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): LUCAS FRANCA DE OLIVEIRA BRITO, CPF: 896.456.773-00, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R$ 1.197,92, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.
Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 10 de janeiro de 2023.

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
www.registrodeimoveisdf.com.br
sextooficio@gmail.com
TEL/FAX +55(61)3371 9091 / 61-33715050
CNM 01 BLOCO H, 1º ANDAR, Centro
Ceilândia – DF – CEP: 72.215-508
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Requerimento nº wsIntimacaoLoteId«ws»/973093

PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 824908000122-9 garantido por alienação, devidamente registrada na matricula nº. 12.211 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNP 20 CONJUNTO G CASA 15 CEILANDIA BRASILIA DF 72233007 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): ELISANGELA BATISTA RIBEIRO, CPF: 970.537.245-49, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R$ 4.818,76, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.
Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 10 de janeiro de 2023.

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
www.registrodeimoveisdf.com.br
sextooficio@gmail.com
TEL/FAX +55(61)3371 9091 / 61-33715050
CNM 01 BLOCO H, 1º ANDAR, Centro
Ceilândia – DF – CEP: 72.215-508
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Requerimento nº wsIntimacaoLoteId«ws»/973097

PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 144440270328-9 garantido por alienação, devidamente registrada na matricula nº. 34.083 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNM 12 VIA NM 12/B LOTE 7 APTO 202 CEILANDIA BRASILIA DF 72210120 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): MARCELO ALVES DE PAULA, CPF: 040.557.246-83, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R$ 12.444,73, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.
Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 10 de janeiro de 2023.

Disque-Denúncia
Secretaria de Segurança Pública.
Uma nova arma contra a criminalidade
Sigilo absoluto
.
181